

INDICAÇÃO N.º 23/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente sejam tomadas as providências necessárias para a limpeza ou substituição da placa indicativa da Ponte Municipal “Sebastião Policarpo Ferraz Neto” (Lei Municipal n.º 4.824/2024), localizada no Bairro Lavras de Baixo, km 4,5. Seguem imagens em anexo.

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Justificativa:

A presente indicação visa atender à necessidade de preservação do patrimônio público e da imagem do Município de Socorro. A placa em questão foi alvo de um ato de vandalismo, tendo sido completamente pichada. Essa situação compromete tanto a estética quanto a funcionalidade da placa, que deixa de cumprir seu objetivo de identificação e informação à população.

Além disso, a referida ponte é uma obra de destaque na infraestrutura do município e carrega o nome de um homenageado cuja memória deve ser preservada e respeitada. A recuperação da placa, seja por meio de limpeza ou substituição, reforça o compromisso da administração pública com a manutenção do patrimônio público e de promoção de um ambiente urbano organizado, respeitoso e acolhedor.

Por fim, a pronta resolução do problema contribui para a conscientização da população sobre a importância de respeitar os bens públicos, além de inibir novos atos de vandalismo. Dessa forma, contamos com a sensibilidade e a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta solicitação.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador José Adriano de Souza. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/02/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/02/2025.	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 03/02/2025.
Tiago Minozzi de Faria Presidente	Tiago Minozzi de Faria Presidente

ANEXO



Imagem atual

